

APROVADO
28/03/2025
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ
Rua Euclides Alves Caluête, centro, Parari / PB
CNPJ: 01.658.733/0001-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2025

Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Parari, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado, no quadro dos cargos em Comissão da Câmara Municipal de Parari, o cargo de assessor técnico legislativo e o cargo de Secretário Geral.

Art. 2º - O anexo I da Lei municipal nº 162/2008, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Sec. de apoio legislativo	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Sec. de Administração geral	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Tesoureiro	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Chefe de gabinete	01	CC-2	R\$ 1.800,00
Assessor Legislativo	01	CC-1	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico Legislativo	01	CC-2	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	01	CC-2	R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Parari/PB, em 26 de março de 2025.

Joanderson F. de Souza

JOANDERSON FARIAS DE SOUZA
-PRESIDENTE-

José Alves de Brito Sobrinho

JOSÉ ALVES DE BRITO SOBRINHO
-VICE PRESIDENTE-

Fabiana de Farias Lucena Souza

FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA
-1º SECRETÁRIO-

Wagner Farias Ribeiro

WVAGNER FARIAS RIBEIRO
-2º SECRETÁRIO-

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo fortalecer o funcionamento da Câmara Municipal de Parari/PB, garantindo uma estrutura mais eficiente e preparada para atender às demandas da nossa população. Para isso, propomos a criação dos cargos de Assessor Técnico Legislativo e Secretário Geral, fundamentais para aprimorar o trabalho legislativo e administrativo da Casa.

Acreditamos que um Legislativo bem estruturado resulta em uma gestão mais organizada e produtiva. O Assessor Técnico Legislativo terá um papel essencial no suporte aos vereadores, ajudando na elaboração de projetos de lei, pareceres e estudos técnicos. Dessa forma, garantimos que as decisões tomadas sejam bem embasadas e alinhadas com os interesses da comunidade.

Já o Secretário Geral será responsável por coordenar as atividades administrativas da Câmara, assegurando que tudo funcione de maneira organizada e eficiente. Sua atuação será fundamental para manter a transparência, a gestão eficaz dos processos internos e o cumprimento das normas que regem o funcionamento do Legislativo Municipal.

Sabemos que a população espera uma Câmara mais atuante e comprometida com o desenvolvimento do nosso município. Por isso, reforçamos que essa iniciativa foi planejada com responsabilidade, respeitando os limites orçamentários e garantindo o uso consciente dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, pois estamos certos de que ele contribuirá significativamente para a melhoria dos trabalhos da Câmara Municipal e, conseqüentemente, para o bem-estar da nossa comunidade.